

**GP-RIM-1820/2025**

Sorocaba, 26 de agosto de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2173/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o retorno das rondas da Guarda Civil Municipal (GCM) com uso de motocicletas no município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de segurança Urbana.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SESU - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO SESU-GS Nº 467/2025**

Exma. Sr.<sup>a</sup>

**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA**  
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 2173/2025**

Senhora Secretária,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para ratificar e encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup> a manifestação da Guarda Civil de ID 0795097 em atenção ao documento em epígrafe.

Sendo só para o momento.

Respeitosamente.

**JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA**  
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 20/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0795639** e o código CRC **F022613F**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00102769/2025-76

SEI nº 0795639



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00102769/2025-76

**Interessado:** Vereador Rafael Militão

**Assunto:** REQUERIMENTO 2173/2025 - SESU

#### RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 2173/2025

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações sobre o retorno das rondas da Guarda Civil Municipal (GCM) com uso de motocicletas no município, temos a informar:

**1. Há atualmente rondas ativas da GCM utilizando motocicletas no município?**

Atualmente, os patrulhamentos com motocicletas da Guarda Civil Municipal são realizados por demanda específica, como batedores, eventos e ruas centrais em dias e horários específicos conforme disponibilidade de efetivo.

**2. Caso positivo, qual o efetivo disponível, os bairros atendidos e a frequência das patrulhas?**

No momento, os patrulhamentos com motocicletas nos bairros ocorrem por demanda, havendo necessidade as equipes são deslocadas, se estiverem de plantão, considerando que as motocicletas não cumprem escalas 24 horas do dia.

**3. Caso negativo, existe previsão para a retomada desse tipo de ronda, incluindo o planejamento de efetivo, frota e áreas**

## prioritárias de atuação?

A GCM encontra-se em processo de reorganização operacional, decorrente do aumento recente de efetivo e da reestruturação das modalidades de patrulhamento. Já estão em andamento tratativas junto ao Secretário de Segurança Urbana e ao Comando da Guarda Civil Municipal para viabilizar a retomada do patrulhamento com motocicletas, considerando a importância dessa modalidade para ampliar a presença ostensiva/preventiva da GCM nas ruas da nossa cidade e garantir maior agilidade no atendimento de incidentes.

Todavia, ainda não há data definida para o início dessas operações, uma vez que dependem de adequações administrativas e logísticas para o melhor aproveitamento do efetivo e da frota.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Sorocaba, 19 de agosto de 2025.**

---

**DAVI OLIVEIRA DUTRA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra, Superintendente**, em 19/08/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0795097** e o código CRC **8E743DEC**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00102769/2025-76

SEI nº 0795097